



O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (CBV) de acordo com o disposto no Art.47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL vir ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados fica (m) **CITADA(S)** da denúncia que lhe(s) foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADA(S)** para a sessão de instrução e julgamento que será realizada na QUINTA- FEIRA às 20:00 h.(vinte horas), do dia 18 de abril de 2024, em sessão online, conforme estabelece a Resolução da Presidência nº 002/2020. Devendo as partes, caso queiram, encaminhar e-mails para joycestjd@gmail.com e gabriela.stjd@gmail.com, para participação na reunião supracitada.

1 - PROCESSO Nº 001/2024: Jogo: Curitiba Vôlei X Tijuca Tênis Clube – Superliga B Feminino 23/24 realizado em 26 de janeiro de 2024- Denunciados: Sr. Pedro Paulo Hesketh, delegado da partida, incurso nos Arts.266 (3 vezes) e no Art.261- A caput todos do CBJD c/c artigo 67e seus parágrafos do regulamento da competição, Sr. Gustavo Henrique da Silva, incursos nos Arts. 266 (2 vezes) e 261- A ambos do CBJD c/c art.68 e seus parágrafos do regulamento da competição, Sr. Luciano Pires de Almeida, incursos nos Arts. 266 (2 vezes) e 261- A ambos do CBJD c/c art.68 e seus

parágrafos do regulamento da competição, Associação Paraense de Educação Esportiva e Social (Curitiba Vôlei), entidade prática desportiva, incurso no Art.191 inciso III do CBJD c/c anexo IV e V do regulamento geral do campeonato, Art.191 inciso II e III do CBJD C/c/c Art.113, § 2º e 3º do regulamento geral do campeonato e nos Arts.243- G c/c Art.100 e 102 do regulamento geral do campeonato do CBJD. **Auditor Relator Dr. Marcos Bonfim.**

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.

Gabriela Moreira
Secretária